

Nova Esperança

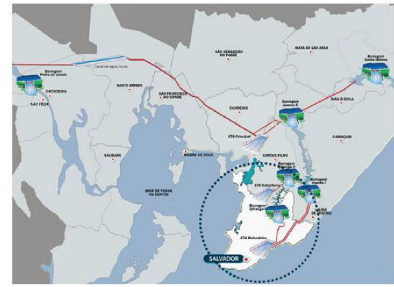
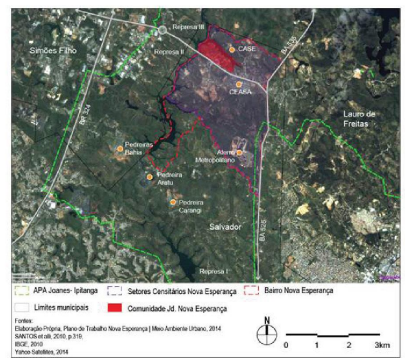
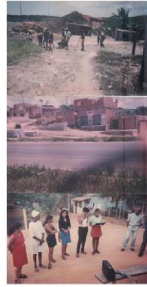
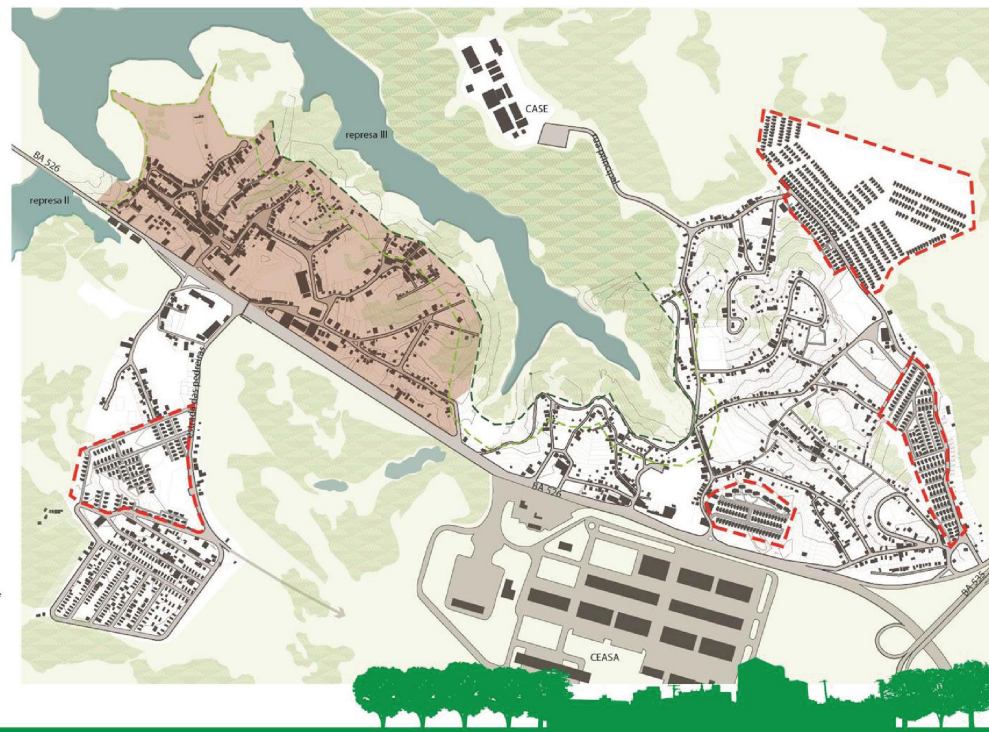
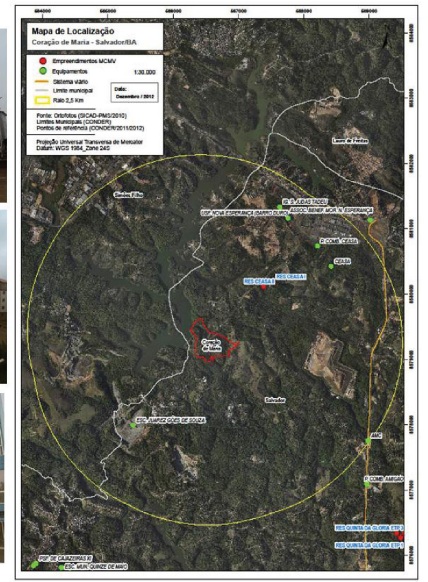
Meio Ambiente Urbano

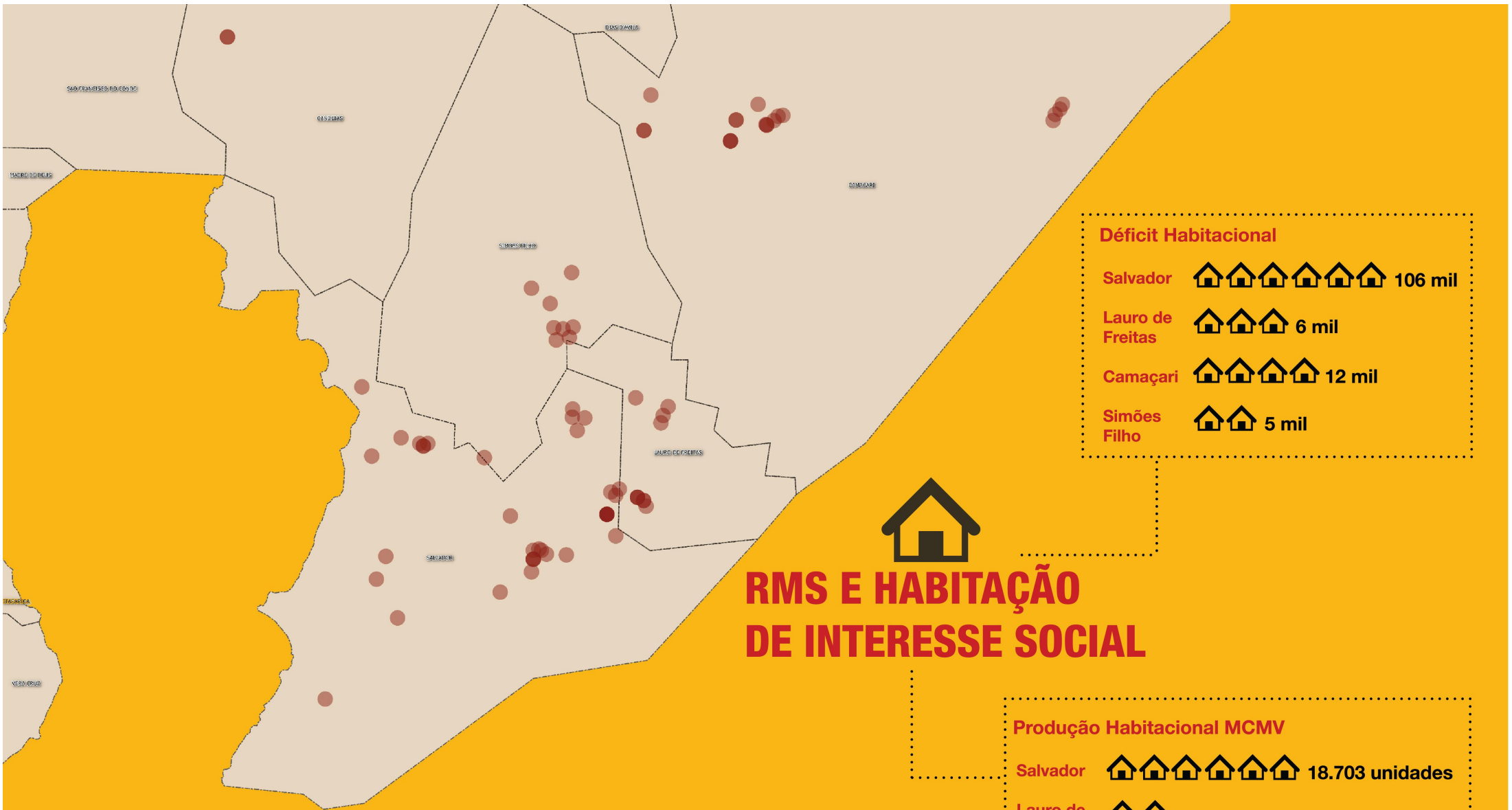
Água

A água é um importante componente para o planejamento urbano sustentável, indispensável para manutenção da vida. E desenvolvimento econômico. Com o avanço da urbanização mundial, este recurso tem se tomado cada vez mais escasso e poluído em diversos lugares, por conta do lançamento de esgotos, acúmulo de resíduos sólidos e devastação das florestas. Preocupado com a garantia da qualidade e disponibilidade deste recurso natural, este projeto coloca a preservação da água como fator principal para o desenvolvimento sustentável, estreitando a relação entre a questão urbana e a ambiental.

Conceito

Preservar o meio ambiente e os recursos hídricos, através da potencialização da resiliência comunitária, através da consciência ambiental, fortalecimento da gestão participativa e desenvolvimento da economia local, contribuindo para o controle entre ocupação e ambiente





RMS E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Déficit Habitacional

Salvador		106 mil
Lauro de Freitas		6 mil
Camaçari		12 mil
Simões Filho		5 mil

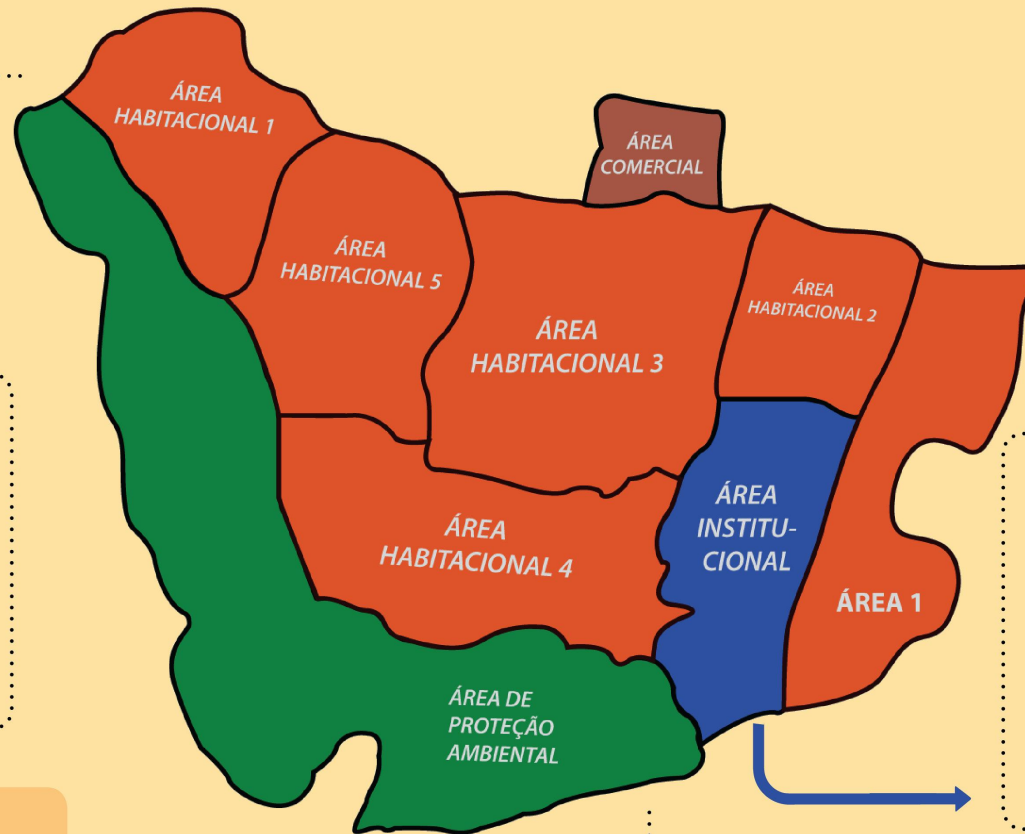
Produção Habitacional MCMV

Salvador		18.703 unidades
Lauro de Freitas		3.903 unidades
Camaçari		12.114 unidades
Simões Filho		6.890 unidades

HISTÓRICO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1964	1967	1986	1998	2001	2003	2005	2008	2009	2013
BNH (Início)	URBIS (Bahia)	BNH (Início)	CONDER (Programa Viver Melhor)	Estatuto das Cidades 10.257/01	Ministério das Cidades	SNHIS/FNHIS 11.124/05	PEHIS 11.041/08	MCMV 11.977/09	PORTARIA 168 Ministério das Cidades

DIAGNÓSTICO DE DEMANDAS POR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



RESIDENCIAL CORAÇÃO DE MARIA

O Residencial Coração de Maria é composto por 1.800 unidades habitacionais de interesse social e população estimada a 9.000 habitantes. Construído pela Construtora Sertenge, o residencial terá 6 áreas destinadas para habitação com 90 blocos com 20 apartamentos cada. Será o maior empreendimento individual do município de Salvador, contratado pelo Programa MCMV nas duas primeiras versões. O Residencial, conforme a Lei do Minha Casa Minha Vida 2 (Lei nº 12.424/12) deverá entregar, junto com as unidades habitacionais, 26 equipamentos de lazer: (6) seis praças temáticas, (6) seis quadras esportivas, (6) seis quiosques, (6) seis parques infantis, (2) dois equipamentos de ginástica e 4 equipamentos públicos: (1) creche, (1) escola de nível fundamental 1, (1) Unidade de Saúde da Família (USF) e (1) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Equipamentos Público com Recursos FAR

Diretrizes:

São considerados equipamentos públicos: os de educação, saúde e os complementares à habitação, como os de assistência social, segurança e outros a critério da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (Portaria nº 168 Cidades).

A contratação dos equipamentos públicos deverá ocorrer simultaneamente à contratação das unidades habitacionais, excetuando-se as

contratações de empreendimento ocorridas até 31 de dezembro de 2013.

A contratação do equipamento deve ser motivada pelo Ente Público, de forma a atender a demanda gerada pelo empreendimento do PMCMV recursos FAR, acima de 1.000 uh; A prioridade de contratação será na seguinte ordem:

- a) educação;
- b) saúde; e
- c) demais complementares à habitação.

Os equipamentos públicos deverão estar localizados em área situada na poligonal do empreendimento ou em área adjacente, à dis-

tância máxima de 1.000 (mil) metros de seu acesso por via pública, e ser dotados de vias de acesso pavimentadas, drenagem pluvial, calçadas, guias e sarjetas, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede para abastecimento de água potável, solução para esgotamento sanitário e coleta de lixo;

Recursos Financeiros:

Os recursos para execução dos equipamentos serão do Governo Federal sob a responsabilidade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, repassados pela CAIXA; Os valores custeados pelo FAR para edificação dos equipamentos públicos estão limitados a 6% do valor do empreendimento.

A Assistência Técnica à comunidade

A Assistência Técnica à comunidade Nova Esperança, em específico ao Residencial Coração de Maria foi desenvolvida da seguinte forma: Visitas à comunidade, realização de oficinas, Audiência Pública e Pesquisa de Satisfação (Avaliação de Pós-Ocupação e Demanda por equipamentos públicos).



O bairro que queremos
(Oficina 8)



Audiência pública

Audiência Pública em
Nova Esperança

Oficina - O bairro que queremos x Coração de Maria

Matriz de prioridades	
Demandas	Total de pontos
Escola (6ª a 9ª ano - CEPEL I)	9
Centro de esportes	8
Áreas verdes e preservação ambiental	7
Geração de renda	7
Escola (1ª a 5ª ano - CEPEL I)	4
Escola de Educação Infantil / creche	4
Ciclovia	4
Abrigos para ponto de ônibus	4
Colégio 2º grau	3
Biblioteca	3
Coleta e reutilização do lixo	3
Educação ambiental	2
Segurança pública	1
União comunitária - centro comunitário	1
Praças e áreas recreativas	0
Espaço cultural (arte/música e cinema)	0
Limpeza das ruas	0

Matriz de Equipamentos - Residencial Coração de Maria	
Equipamentos e Serviços	Implantação
Escola (6ª a 9ª ano - CEPEL I)	
Centro de esportes	X
Áreas verdes e preservação ambiental	X
Geração de renda	X
Escola (1ª a 5ª ano - CEPEL I)	X
Escola de Educação Infantil / creche	X
Ciclovia	
Abrigos para ponto de ônibus	X
Colégio 2º grau	
Biblioteca	
Coleta e reutilização do lixo	X
Educação ambiental	
Segurança pública	
União comunitária - centro comunitário	X
Praças e áreas recreativas	X
Espaço cultural (arte/música e cinema)	
Limpeza das ruas	X

Percebe-se que dos 17 itens listados para Nova Esperança, (10) dez itens serão implantados de imediato no residencial. Esse número representa 59% do total de necessidades listadas. Os itens de lazer fazem parte do projeto urbanístico do residencial, além das áreas verdes, limpeza das ruas, centro comunitário e da geração de renda (boxes comerciais).

Audiência Pública

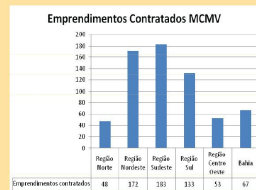


ANÁLISE DE PÓS - OCUPAÇÃO



A Caixa Econômica em parceria com o Ministério das Cidades, governos estaduais e municípios beneficiados pelo programa MCMV, realizaram uma Pesquisa de Satisfação dos beneficiários do programa. Esta pesquisa, terceira parte da assistência técnica proposta, foi realizada em parceria da Caixa com a Secretária Nacional de Habitação e o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que levantaram algumas perguntas relacionadas à pós-ocupação nos empreendimentos do MCMV no Brasil e na Bahia (com relatos de Salvador).

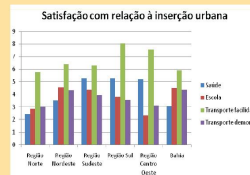
Empreendimentos Contratados



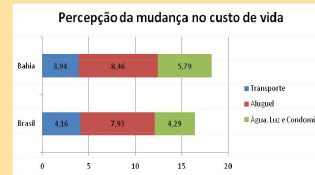
Presença de crianças, idosos e pessoa com deficiência



Satisfação em relação à inserção urbana



Percepção na mudança



Pós-ocupação em Ipitanga



Tríade - Diagrama de atendimento do pós-ocupação



A tríade Habitação – Assistência Técnica – Pós-ocupação é o processo ideal para realização de habitação de interesse social e esta ordem de realizações, não estão descritas na Política de Habitação (PEHIS – Lei nº 11.041/08) e nem na Lei da Assistência técnica (Lei nº 11.888/08). Ambas pedem como alicerce ao desenvolvimento urbano de comunidades com projetos do programa MCMV, uma Política de Pós-ocupação voltada a vivência nos empreendimentos e a implantação de equipamentos e serviços públicos obrigatórios pela Portaria 168 do Ministério das Cidades.

IPITANGA BAIRRO METROPOLITANO

Município	Empreendimento	Unid. Hab.
Salvador	Residencial CEASA I	499
	Residencial CEASA II	500
	Residencial CEASA III, IV e V	888
	Residencial Coração de Maria	1.800
	Residencial Bosque das Bromélias 1	340
	Residencial Bosque das Bromélias 2	300
	Residencial Bosque das Bromélias 3	380
	Residencial Bosque das Bromélias 4	500
	Residencial Bosque das Bromélias 5	500
	Residencial Bosque das Bromélias 6	380
Lauro de Freitas	Residencial Quinta da Glória Etapa 1	500
	Residencial Quinta da Glória Etapa 2	440
	Residencial Quinta da Glória Etapa 3	380
	Residencial Lauro de Freitas Setor A	490
Simões Filho	Residencial Lauro de Freitas Setor B	503
	Residencial Lauro de Freitas Setor C	474
	Residencial Lauro de Freitas	406
	Residencial Ipitanga	600
Total	Residencial Parque Universitário I	500
	Residencial Parque Universitário II	500
	Residencial Pitanguinha	486
	Residencial Simões Filho I	480
	Residencial Simões Filho II	460
Total		12.306

Limites Territoriais Confusos

É possível identificar uma forte pressão, que parte da Região Metropolitana de Salvador, por ocupação na área de Ipitanga/Nova Esperança, a ponto de não ser possível identificar as ações e atuações de cada município, pois todos os envolvidos necessitam de Ipitanga em algum dos aspectos da inserção urbana, ou mobilidade urbana, habitação, saneamento básico, equipamentos públicos, produção industrial e etc. Os limites municipais numa região como Ipitanga quase não são percebidos, por isso dificulta a identificação precisa de onde termina ou começa um município. Todos precisam de todos. A partir desta situação, as cidades envolvidas começam a utilizar de maneira conjunta os mesmos serviços de infraestrutura, formando uma malha urbana contínua.

Propostas preliminares para Equipamentos na Região de Ipitanga (Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho)*:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 18 Creches | 1 Biblioteca Estadual |
| 16 Escolas de tempo integral | 1 Sede universitária da UNEB ou UFBA |
| 4 Escolas de 2º grau | 1 Parque Metropolitano de Ipitanga |
| 8 Unidades de Saúde da Família | |
| 4 Base da Segurança Pública | |
| 8 CRAS | |
| 1 Estação Metropolitana de Ônibus | |

* Proposta mínima para 50.000 habitantes

SALVADOR

SIMÕES FILHO

Limites territoriais confusos

CAMAÇARI

Cidades Dormitório

Migração diária

IPITANGA

LAURO DE FREITAS

Conurbação Urbana

AIM

Área de Interesse Metropolitano

A AIM – Área de Interesse Metropolitano precisaria receber verbas federais para desenvolvimento urbano e integrar as ações de habitação, urbanização infraestrutura e saneamento básico, todas carentes na região de Ipitanga, ampliando aos limites dos municípios para que o crescimento seja da rede urbana envolvida.

Ipitanga, o coração da AIM

Ipitanga, coração dos três municípios receberiam verbas oficiais para ações complementares à habitação como os serviços de educação, saúde, assistência social, segurança pública, transporte, coleta de lixo, urbanização, preservação ambiental e geração de emprego e renda. Todas essas modalidades, discutidas pelo Ministério das Cidades e pela Portaria 168, avançariam no quesito “matriz de responsabilidades” para que todos os municípios envolvidos e beneficiados pela área e o Governo do Estado, entraria como articulador institucional para que as modificações no espaço urbano ocorram.

